LEI Nº 1998, DE 23 DE ABRIL DE 1993.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR ESPAÇOS FÍSICOS DESTINADOS A EXPOSIÇÃO NA FEISUL/93.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de abril de 1993.

GETULIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal